



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2668 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLE-  
MENTAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando 18.622/2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Convoca Servidor(a) Público(a) Municipal para Regime Suplementar de mais 05 (cinco) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme segue:

|   | <b>Servidor</b>       | <b>Matrícula</b> | <b>Escola</b>                    | <b>Horas</b> |
|---|-----------------------|------------------|----------------------------------|--------------|
| 1 | <b>PATRICIA PIRES</b> | 110046           | EMEI Jardelino Valdemiro Novaski | 05           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 20 de agosto de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por G.P)